



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00171-7

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 10 de março de 2025**, à partir das **09:00 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; [Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN,

de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.vlleiloes.com.br no **dia 10 de março de 2025**, a partir das **09:00 horas**.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.vlleiloes.com.br, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.vlleiloes.com.br o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.

1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 24/02/2025 e 27/02/2025**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran).

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran). As fotos divulgadas no PORTAL www.vlleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão

responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.vlleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.vlleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como **“SUCATAS INSERVÍVEIS”**, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final,

conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.vlleiloes.com.br, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de

inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos

os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 17 e 21 de março de 2025**, estando disponíveis no PORTAL www.vlleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de

Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 28/03/2025 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão

promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes será disponibilizada na localidade: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran), no horário das 08:00h às 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10, seguindo o cronograma abaixo. Não haverá retirada nos finais de semana e feriados.

- **Veículos classificados como conservados: dias 01, 02 e 03 de abril de 2025.**
- **Sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível: dias 07, 08 e 09 de abril de 2025.**

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 30 de abril de 2025, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal

devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação

do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando- se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos o Leiloeiro no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos o Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

- 8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotas pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.
- 8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.
- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 06 de janeiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 006/2025 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	RLT1J34	PB	9C2KC2210MR042567	HONDA/CG 160 TITAN	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0002	QFR9H32	PB	9C2JB0100NR083760	HONDA/POP 110I	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0003	KLW2341	PE	9C2KC08105R053600	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0004	MNT0093	PB	9C2JC250WWR139400	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0005	KLD8211	PE	9C2JC30104R031088	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0006	PFW5991	PE	9C2KC1670DR414987	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0007	KIG5804	PE	9C2JC30101R109613	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0008	JJQ2611	DF	9C2MC35007R031961	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0009	KHS1774	PE	9C2JC4120AR057658	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0010	QKN9552	PB	9C2NC4910DR012121	HONDA/CB 300 R	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0011	PFN6435	PE	9C2KC1660CR505313	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0012	QFG3033	PB	LWYMCA204C6A46894	CICLOMOTOR/L13154	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0013	MOA3081	PB	9C2NC4310AR036930	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0014	OEY2036	PB	9C2KC1670CR569939	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0015	PEA3326	PE	LXYXCBL00E0246484	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0017	MOU1768	PB	9C2JA04107R010925	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0018	MNA9747	PB	9C2MD2801RRR00743	HONDA/XR 200R	1994/1994	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0019	MMX2164	PB	9C2KC08104R033486	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0020	MNM5596	PB	9C2KC08506R850841	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0021	MNW6535	PB	9C2KC08108R182179	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0022	OYO6763	PE	LB415YC5VCC016189	I/YINXIANG BRAVAX BX150	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0024	MOM6059	PB	9C6KE038050030180	YAMAHA/XTZ 125K	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0026	MOJ6116	PE	9C2PC3200YR002426	HONDA/CB500	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0027	KKN9685	PE	9C2KC08208R087720	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0028	MNZ3671	PB	9C2JC30213R611702	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0029	MOP0854	PB	9C6KE122090057251	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0030	LLB6423	RJ	9CDNF41LJ9M277671	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0033	PGB1458	PE	9C2JC4110DR414972	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0034	MNX6034	PB	9C2KC08108R122440	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0035	KHJ9662	PE	9C2KC08105R044028	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0036	MOV9604	PB	9C2JC4110AR624945	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0037	QFO6018	PB	LWYMCA206E6003531	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0038	PFQ6699	PE	9C6KE1520B0011345	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0039	MOS4604	PB	9C2MD34008R039935	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0040	KKX0081	PE	9C2ND07003R000788	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0042	OFZ1306	PB	9C2JC4110DR801384	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0043	NPX4123	PB	9C2JC4110BR703333	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0044	QFZ7004	PB	9C2KC2500JR000245	HONDA/CG 160 START	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0045	NQE1363	PB	9C2KC1660CR514096	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0046	KLK2017	PE	9C2JC30708R748259	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0048	KKF5559	PE	9C2KC08605R016749	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0050	MOA1437	PB	9C2JC2500XR216234	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0051	KKF2304	PE	9C2KC08507R006108	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0052	OHG9320	AL	9C2JC4120CR533889	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0054	LMK6E13	RJ	9C2KC2200HR603665	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0055	MMY1E19	PB	9C2JC250WVR063188	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0056	KJH9488	PE	9C2JC30101R232423	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0058	KKY0448	PE	9C2KC08208R002773	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0059	KKK7D35	PB	9C2KC15109R042333	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0060	MYD6907	RN	9C2JC30101R193330	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0061	NQE9314	PB	9CDCF4FAJCM101258	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0062	OEY5238	PB	9C2HB0210CR403515	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0063	OXO1022	PB	9C2JB0100JR010051	HONDA/POP 110I	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0064	KJZ4806	PE	9C2HB02108R047791	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0065	MZK5E70	RN	9C2JC30201R020165	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0066	MZD0113	RN	9C2JC1801PRP00679	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0067	KLI4931	PE	9C2JC30104R054654	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0068	KGW9587	PE	9C2JC250TTR085092	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0070	MNE3581	PB	9C6KE092060014727	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0071	QYM1D18	PE	99HJT2050MS003077	SHINERAY/50Q	2020/2021	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0073	MOM7310	PB	9C2JC30101R038783	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0074	JJV6456	PB	9CDNF41AJ9M226799	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0075	MMW4379	PB	9C2JC30103R295511	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0076	KHV3983	PE	94J2XSBA88M005024	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0077	MZH1656	RN	CG125BR1433313	HONDA/CG 125	1985/1985	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0078	KFM5178	PE	9C2JC2501SR569232	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0079	SKU2C59	PB	9C2JB0100NR113979	HONDA/POP 110I	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0080	QFC6823	PB	9C2KC2200HR600299	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0081	NQD6512	PB	9C2JC4110ER707870	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0082	KHV7283	PE	9C2KC15109R020710	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0083	MNZ9942	PB	9C2KD03208R035777	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0084	OET1023	PB	9C6KE1510C0032744	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0085	OYW1129	PE	9C6KE1550E0021591	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0086	NQH1259	PB	9C2JC4110AR081578	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0087	KIO4135	PE	9C2JC30705R029761	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0088	MMT2585	PB	9C6KE043030004747	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0089	MNZ9613	PB	9C2JA04208R075415	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0090	OEY2351	PB	LWYMCA206E6092937	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0091	MOV8977	PB	9C2JC30708R105739	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0092	MOM3514	PB	9C2JC42209R025343	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0093	NQB1873	PB	9C2KC1670CR477418	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0094	KHQ4724	PE	9C2JC41209R008345	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0095	OGD3D10	PB	9C2KC1670DR447537	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0096	MNK5223	PB	9C2JC3010YR029343	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0097	MOI9931	PB	9C2KD0540BR514200	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0098	PFA4769	PE	9C2JC4110AR692463	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0099	MOA1826	PB	9C2JC2500XR186908	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0100	MOW9296	PB	9C2KC08508R105867	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0101	KPG9522	RJ	9C2KC1660DR511051	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0102	KIT0835	PE	9C2KC08305R005805	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0105	OYU2153	PE	9C2JC4110ER108135	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0106	LBW4F91	RJ	9C2KC08205R037902	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0107	KIE7258	PE	9C2JC250TTR098209	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0108	KFN5526	PE	9C2JC2501SR543475	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0110	MVK8148	PB	9C2KC08305R001666	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0112	OFX7452	PB	9C2JB0100JR104385	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0113	MND6347	PB	9C2KC08504R027716	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0114	OEZ1382	PB	LWYMCA200D6005080	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0115	NPR4659	PB	9BGRZ0810AG186119	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0117	MON5H23	PB	95VAC1L889M016372	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0118	PFE9I81	PE	9C2KC1620AR062900	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0119	RLQ8B10	PB	8AGBP69SOLR104373	I/CHEV CRUZE PRE NB AT	2019/2020	Veículo Conservado	R\$ 40.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0120	KJ5439	PE	9C2MC35002R008797	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0121	MOW6822	PB	9C2KC1670CR490219	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0122	QFQ2915	PB	9C2JB0100GR214388	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0123	NPZ1929	PB	95VFU2F5ABM000165	DAFRA/ZIG	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0124	OEY3621	PB	LWYMCA200E6016887	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0125	KLC9359	PE	94J1XFBF99M085079	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0126	KIQ0055	PE	9C2JC30101R137748	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0127	QFN7048	PB	LXYXCDL08D0385367	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0128	OGD5001	PB	9C2JB0100KR100390	HONDA/POP 110I	2018/2019	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0130	MOV7658	PB	9C2KD03307R047443	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0131	MNN7387	PB	9C2JA04106R842385	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0132	DXI5743	SP	9C2KC08107R139601	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0134	QFX6863	PB	9C2JB0100JR031893	HONDA/POP 110I	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0135	OFG4245	PB	9C2HC1410DR003217	HONDA/BIZ 100 KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0136	QFR1658	PB	LWYMCA203E6007696	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0137	QFM6518	PB	LXYXCBL04E0247038	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0138	MMX3688	PB	9BWC805X74P117588	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0139	MOS2587	PB	9BFZF10A688202266	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0140	LLQ4D73	SP	KMHSH81BBCU818008	I/HYUNDAI SANTA FE 2.4	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 7.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0141	MXK6768	PB	9BGSE68NTTC793599	GM/CORSA GL	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0142	NPY9495	PB	9BFZK53A8BB215884	FORD/KA FLEX	2010/2011	Sucata Aproveitável	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0143	OEX2092	PB	LWYMCA201E6053124	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0144	RLW4G53	PB	99HJT4125NS005815	SHINERAY/XY125-6A	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0145	NNM9539	RN	9C2HB0210AR000482	HONDA/POP100	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0147	KIZ9678	PE	9C2HA07103R059580	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0148	OFC6001	PB	9C2KC2500HR017625	HONDA/CG 160 START	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0149	MMZ3640	PB	9C2JC1801JR108184	HONDA/CG 125	1987/1988	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0150	QFQ4B68	PB	9C2KC1680FR225603	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0151	SKZ2F36	PB	LWYMCA209E6017617	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0153	MUW4406	PE	9C2MD34003R110952	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0154	MNB5242	PB	9BGRX48J05G174832	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0155	MNE5130	PB	9BGSC08ZVTC618169	GM/CORSA WIND	1996/1997	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0156	QFY9665	PB	LWYMCA209E6092723	CICLOMOTOR/L13154	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0157	MNY0220	PB	9BGKT08GRR362460	GM/KADETT GL	1994/1994	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0158	NNR5879	RN	9BWAB45Z0A4057845	VW/CROSSFOX	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0159	NQC3H03	PB	9C2KC1670CR514951	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0160	OFB2268	PB	9C2KC1670BR531445	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0161	PCT1913	PE	988226117HKA52299	FIAT/TORO FREEDOM AT	2016/2017	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 10.000,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0162	MOG1399	PB	9C2JC2500YR057493	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0163	MUN1462	AL	9C2JC30102R176734	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0164	KIN0731	PE	9C2JC250WVR069065	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0165	KHP0605	PE	9C2JC1911HR117764	HONDA/ML 125	1987/1987	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0166	NQG3346	PB	9C2KC1670BR323732	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0167	DYY6485	SP	9C2KC08108R053006	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0169	RLT4J28	PB	9C2JB0100MR083359	HONDA/POP 110I	2021/2021	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0170	NQI9527	PB	9C2HB0210BR406837	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0171	PGD0494	PE	9C6KE1560C0014094	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0172	BVG4915	SP	9C2JC1801LR555730	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0173	MMX1625	PB	9C2JC1801RRR03132	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE

0174	MOA5783	PB	9C2JC30708R547941	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0175	MOO6519	PB	9C2KC08106R814293	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0176	PGB4D88	PB	9C2KC1670DR449324	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0177	OYL8077	PE	9C2KC1680ER533637	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0181	OHI6587	AL	9C2NC4910DR025337	HONDA/CB 300 R	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0183	OFC2871	PB	9C2JB0100HR507459	HONDA/POP 110I	2016/2017	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0184	NQD3486	PB	9C2HB0210AR527979	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE
0186	HSR4634	MS	9C2JC30706R933355	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - 1ª Ciretran - CAMPINA GRANDE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO
ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB ____/_____
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Tipo do Lote:

Chassi:

Nº:

UF:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte “O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.”, bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: “A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.”

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2025.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB